Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 576/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador de Iluminação Pública, LUCIVAL PROSPERO, que o custeio do consumo de energia do campo de futebol do povoado Angelim, fique sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Esse Campo não possuia iluminação, o que limitava as atividades esportivas. Com a instalação desses refletores, foi possivel ampliar o horario de uso do campo, oferecendo mais oportunidades para os moradores praticarem esportes e se reunirem para momentos de lazer.
A iluminação em regra a campos de futebol desempenha papel fundamental na expansão do desenvolvimento do esporte, tornando-o mais acessível.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador